



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO V – Nº 0889

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 2015

4 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonietta Amorim* – PMDB
Deputado *Barbosinha* – PSB
Deputado *Beto Pereira* – PDT
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PT do B
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2015

BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Deputada *ANTONIETA AMORIM*
Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI*
Deputado *MARQUINHOS TRAD*
Deputado *MAURICIO PICARELLI*
Deputado *RENATO CÂMARA* – VICE-LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT
Deputado *AMARILDO CRUZ*
Deputado *CABO ALMI*
Deputado *JOÃO GRANDÃO* – VICE-LÍDER
Deputado *PEDRO KEMP* – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB
Deputado *ANGELO GUERREIRO* – VICE-LÍDER
Deputado *FLÁVIO KAYATT*
Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *PROF. RINALDO* – LÍDER DO GOVERNO

BLOCO PARLAMENTAR PDT – PR – PT do B – PEN – PSB
Deputado *BARBOSINHA* – PSB
Deputado *BETO PEREIRA* – PDT – VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputado *FELIPE ORRO* – PDT
Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – PDT – VICE-LÍDER
Deputada *GRAZIELLE MACHADO* – PR
Deputado *LÍDIO LOPES* – PEN
Deputada *MARA CASEIRO* – PT do B
Deputado *PAULO CORRÊA* – PR – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRATAS- DEM
Deputado *ZÉ TEIXEIRA* – DEM

BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B
Deputado *MARCIO FERNANDES* – PT do B

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Atos Administrativos	02
Boletim de Pessoal	03

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2015

1- Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/15

Processo Nº 414/15

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/ MS/ Nº 89/2015

– Ratifica Convênios ICMS, Protocolos ECF e Ajustes SINIEF, celebrando no âmbito do Conselho Nacional de Política Pública Fazendária (CONFAZ)

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-Projeto de Lei Nº 118/15

Processo Nº 177/15

Deputado MÁRCIO FERNANDES – Cria o Programa “Empresa Amiga da Educação” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3-Projeto de Lei Nº 127/15

Processo Nº 186/15

Deputado RENATO CÂMARA – Dispõe sobre a obrigatoriedade na realização gratuita de testes vocacionais para todos os alunos matriculados no 3º (terceiro) ano do ensino médio da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL, POR TER SOFRIDO EMENDA

4-Projeto de Lei Nº 280/15

Processo Nº 439/15

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/ MS/ Nº 96/2015

– Autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que menciona com particulares.

RETIRADO DE PAUTA.

5-Projeto de Lei Complementar

Nº 014/15

Processo Nº 425/15

MINISTÉRIO PÚBLICO/ PROCURADORIA GERAL/ MS/ OFÍCIO Nº 1493/2015 – Altera o anexo da Lei Complementar nº 72, de 18 janeiro de 1994, e suas

modificações posteriores, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

6-Projeto de Lei Nº 253/15

Processo Nº 393/15

Deputado FLÁVIO KAYATT – Institui o Dia Estadual dos apoiadores e praticantes do Esporte e, dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

7-Projeto de Lei Nº 269/15

Processo Nº 424/15

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/ MS/ Nº 91/2015

– Autoriza a Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargos, a beneficiários do

Programa de Interesse Social, imóveis de sua propriedade situados nos Municípios de Coxim, Sidrolândia, Iguatemi e Amambai, conforme específica, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO 75 /15

Cria a Medalha de Mérito Legislativo Desportivo e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Mérito Legislativo Desportivo para homenagear esportistas que tenham se destacado em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como cidadãos pelos serviços prestados ao esporte, no Estado De Mato Grosso do Sul assim definidos:

I - autoridades, personalidades, instituições ou entidades, empresas e empresários, que apoiem e contribuam para o desenvolvimento e ampliação da prática de esportes;

II - esportistas, individual ou coletivamente, que enobrecam o nome de nosso Estado, pelos destaques obtidos em competições;

III - esportistas com necessidades especiais, individual ou coletivamente, que, igualmente, enobrecam o nome do nosso Estado, pelos destaques obtidos em competições;

IV - demais profissionais liberais ou não envolvidos diretamente com o esporte

Art. 2º Cada deputado terá duas indicações, por sessão legislativa, para agraciar as personalidades com a Medalha de Mérito Desportivo, de acordo com a previsão do artigo 1º.

Art. 3º Quando se tratar de homenagem post mortem, a medalha de mérito será entregue ao cônjuge, companheiro ou companheira, descendente ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 4º A premiação será entregue aos homenageados, uma vez ao ano, juntamente com diploma de menção honrosa, em sessão solene a ser realizada, preferencialmente, no dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte

Parágrafo único. A medalha será dourada, em formato redondo, com símbolo da Bandeira Estadual impressa, em suas cores originais, com o nome do homenageado impresso, sendo seu cordão de gorgorão com as cores do Estado de Mato Grosso do Sul, quais sejam, verde, branca, azul e amarela.

Art. 5º Esta resolução entra em vigência a partir na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro 2015

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 566 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Ratifica Convênios ICMS, Protocolos ICMS, Protocolos ECF e Ajustes SINIEF.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ratifica Convênios ICMS 10/15, publicado no Diário Oficial da União de 19 de março de 2015, 31/15 e 32/15, Diário Oficial da União de 27 de abril de 2015, 60/15 a 62/15, 66/15, 68/15, 78/15 e 81/15 Diário Oficial da União de 30 de julho de 2015, 92/15 Diário Oficial da União de 2015, 93/15, Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015, 99/15, 100/15, 102/15, 103/15, 104/15, 106/15, 107/15, e 108/15, Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2015; Protocolos ICMS 42/15 Diário Oficial da União de 1º de junho de 2015, 44/15, Diário Oficial da União de 17 de junho de 2015, 49/15 Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, 56/15, Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, 59/15 e 60/15, Diário Oficial de 9 de setembro de 2015, 72/15, 73/15 e 74/15, Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2015; Protocolo ECF 01/14 de Diário Oficial da União de 2014, ECF 01/15 Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015; Ajuste SINIEF 03/15, Diário Oficial da União de 30 de julho de 2015, 04/15 a 09/15, Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2015; celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Parágrafo único. Os documentos a que se refere este artigo são os constantes do processo 414/2015, da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2015

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 976/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JONAS GODOI FERNANDES** no cargo em comissão de Assessor I, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 03 de novembro de 2015.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.